



## **DECRETO N.º 6198, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*Dispõe sobre autorização de Desmembramento de lotes em área urbana, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 71, incisos VIII e XXIII da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o art. 94 da Lei nº. 123/02 e art. 7º, inciso III da Lei 50/90 e, ainda, o que consta no processo administrativo nº. 12641/2021;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Desmembramento de área urbana, de propriedade do Sr. Marcelo Lopes Dalbom, na forma estabelecida no anexo único que incorpora este decreto.

**Art. 2º** Deverá o proprietário promover os registros cartorários, e sua remessa de modo formal à Municipalidade, através do protocolo geral, mencionando a inscrição cadastral e matrícula no CRGI desta Comarca.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se e cumpra-se.**

Anchieta/ES, 18 novembro de 2021.

**FABRÍCIO PETRI**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA**



## Anexo Único

(Referente ao Decreto Municipal nº. 6198/2021)

**DESCRIÇÃO FINAL PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E CADASTRO IMOBILIÁRIO DA MUNICIPALIDADE, DO IMÓVEL OBJETO DO DESMEMBRAMENTO, CONFORME PLANTA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12641/2021.**

- ❖ **Identificação do Imóvel:** Av. Beira Mar, Bairro Jardim das Oliveiras, Anchieta/ES.
- ❖ **Inscrição Cadastro Municipal:** 01.2.0340.166.0001-461
- ❖ **Metragem dos Lotes:** Lote 01 – 360,01 m<sup>2</sup>  
Lote 02 – 360,00 m<sup>2</sup>
- ❖ **Área total em m<sup>2</sup>:** 720,01 m<sup>2</sup> (setecentos e vinte metros e um centímetro quadrado)
- ❖ **Confrontação após Desmembramento:** *Lote 01* - 360,01 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros e um centímetro quadrado) *Limites:* (de dentro do terreno para a rua) frente 15,93 metros com a Av. Beira Mar, fundos 16,94 metros com Vetopar – vettoraci Participações e Empreendimentos Ltda, lado direito 20,62 metros com Ricart Rosa de Oliveira e Lado esquerdo 23,77 metros com o Lote 02.
- ❖ *Lote 02* - 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados) *Limites:* (de dentro do terreno para a rua) frente 14,73 metros com a Av. Beira Mar, fundos 13,27 metros com Vetopar – vettoraci Participações e Empreendimentos Ltda, lado direito 23,77 metros com o lote 01 e Lado esquerdo 25,34 metros com a Rua Aginaldo Villar.